



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**FORÇA-TAREFA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO DO**  
**NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO DISTRITO FEDERAL**

Eixo Monumental, Praça Municipal, Lote 02, Edifício-Sede do MPDFT, 1º Andar, Etapa II, Sala 153 Brasília, DF, - CEP 70.094-900  
Telefones. (61) 3343 9656 / (61) 3343-9497 – [procdist@mpdft.mp.br](mailto:procdist@mpdft.mp.br) <http://www.mpdft.mp.br>

**Ofício nº 237/2020 – Força-Tarefa MPDFT**

Brasília, 06 de abril de 2020.

Ao Senhor

**JOSÉ HUMBERTO PIRES**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal  
SEPN Quadra 515 Bloco A, Ed. Banco do Brasil – Asa Norte  
CEP: 70.770-501 – Brasília/DF

**Assunto: Medidas de enfrentamento ao coronavírus.**

Senhor Secretário,

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no exercício de suas atribuições institucionais, nos termos do art.129, inciso VI, da Constituição Federal e do art. 8º, inciso II, da Lei Complementar Federal n. 75/93, **REQUISITA** a Vossa Senhoria, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento deste ofício, em relação às medidas para enfrentamento da situação de emergência decorrente do coronavírus, que esclareça:

- a) A SEDES estabeleceu alguma política de apoio às instituições de longa permanência de idosos que sejam conveniadas com o Distrito Federal, como Lar dos Velinhos Bezerra de Menezes, Lar São José, Lar dos Velinhos Maria de Madalena, Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo e Casa do Ceará, para combate e prevenção do Coronavírus – COVID-19?
- b) Essa Secretaria já forneceu ou tomou medidas para assegurar o fornecimento Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), bem como álcool em gel, para os profissionais que trabalham nesses locais, uma vez que os idosos são o segmento populacional mais suscetível a contaminação pelo coronavírus?

A resposta deverá ser encaminhada para o e-mail [procdist@mpdft.mp.br](mailto:procdist@mpdft.mp.br) .

Atenciosamente,

**JOSÉ EDUARDO SABO PAES**  
Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão  
MPDFT

**BERNARDO MATOS**  
Promotor de Justiça  
1ª PROREG/MPDFT

**MAÉRCIA CORREIA DE MELLO**  
Promotora de Justiça  
PROJID/MPDFT

(RNN)



Assinado por:

JOSE EDUARDO SABO PAES - PDDC/PGJ em 06/04/2020.

MAERCIA CORREIA DE MELLO - PROJID-BSI em 06/04/2020.

Assinatura(s) pendente(s):

BERNARDO BARBOSA MATOS

.